PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2026
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2026
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA ABERTURA DE CERTAME

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021, o processo de licitação deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **a autorização da autoridade competente**.

2. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Fica autorizada a abertura do Processo de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 13/2026, com fulcro no art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, proveniente do Processo Administrativo nº 30/2026.

3. OBJETO A SER CONTRATADO E VALOR

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DETONAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE ROCHAS E CONCRETOS, E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS SOLICITADOS PELO CIM-AMUREL E MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

Valor estimado global: R$ 11.046.117,90 (Onze milhões, quarenta e seis mil, cento e dezessete reais e noventa centavos).

4. VIGÊNCIA

As atas de registro de preços oriundas do referido processo, terão validade inicial de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos do edital e da legislação.

5. FONTE DE RECURSOS

Tratando-se de registro de preços, os recursos para atender à presente demanda correrão à conta do orçamento municipal vigente, no momento da efetiva contratação.

Tubarão/SC, data da assinatura eletrônica.

HELIO ALBERTON JUNIOR
Presidente do CIM-AMUREL